Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

Piraí (RJ), 20 de maio de 2022.

Ofício nº 139/2022.

0228

20 MAI 2022

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, REITERO, no prazo de 03 (três) dias, a solicitação de informações formulada por meio do Ofício nº 107/2022, datado de 27 de abril de 2022, protocolado sob nº 06015/2022, no qual requisitamos os dados necessários para discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 20/2022.

A nossa reiteração se deve as exigências da legislação federal, estadual e municipal, bem como devido à falta de informações requisitadas através dos protocolos números nº 06015/2022. Da mesma forma, deverá ser informado pelo Exmo. Sr. Prefeito a existência de eventual impedimento para o atendimento da referida solicitação, tendo em vista a negativa de apresentação da documentação solicitada.

As informações a serem encaminhadas serão reunidas, discutidas e avaliadas pelo corpo técnico deste Poder Legislativo Municipal, haja vista que é para constituição de consorcio intermunicipal destinado a implementação do novo marco regulatório do novo saneamento básico, instituído através da Lei Federal nº 14.026/2020.

Em caso de indisponibilidade ou inexistência dos referidos documentos ou informações, favor registrar por escrito tal fato, no mesmo prazo estabelecido.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Vereador Alex Joaquim da Silva
Presidente

À Sua Excelência o Senhor,
ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/Nº, CENTRO, PIRAÍ/RJ, CEP 27175-000.